

IV - orientações clínicas e de fatores de risco; coleta de exames citopatológicos;
V - atualização dos dados no Cartão da Gestante a cada nova consulta;
VI - atendimento de intercorrências encaminhando para outras Unidades de referência caso necessário e encaminhamentos à outros serviços de acordo com o quadro clínico de cada cliente, seja para Obstetrícia Alto Risco ou outras especialidades em cidade de referência.

Art. 7º- A Secretaria de Saúde procederá ao encaminhamento das participantes do **Programa Saúde que Acolhe e Cuida** a todos os serviços públicos que atendam as necessidades específicas de cada uma.

Art. 8º- As despesas decorrentes da implantação do **Programa Saúde que Acolhe e Cuida** correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 9º- A regulamentação do presente Programa dar-se-á no prazo de sessenta dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 10- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:A6561F08

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Processo Administrativo nº 068/2017
Pregão nº 047/2017

Objeto: Contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária do município de Japorá/MS.

DESPACHO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Vistos, etc...

Determino a **REVOGAÇÃO NA FORMA DA LEI** do processo licitatório Pregão Presencial nº 047/2017, com amparo no parecer jurídico conclusivo apensado nos autos e Art.49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Determino a publicação desta decisão na forma da lei e aos interessados.

JAPORÁ/MS, 05 de setembro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:8A486A7B

**ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º035/2017

Processo: 012/2017

Pregão: 006/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo/combustível tipo diesel S-10 e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em atendimento as secretarias desta municipalidade.

Onde se lê:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO.

Leia-se:

2º TERMO DE APOSTILAMENTO.

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ

Presidente

C.P.L.



Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:AD607596

**ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º035/2017

Processo: 012/2017

Pregão: 006/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo/combustível tipo diesel S-10 e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em atendimento as secretarias desta municipalidade.

Onde se lê:

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS E A EMPRESA AUTO POSTO TIO SAM LTDA.

Leia-se:

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS E A EMPRESA AUTO POSTO TIO SAM LTDA.

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ

Presidente

C.P.L.

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:31BEBDAF

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DE 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º035/2017

Processo : 012/2017

Pregão Presencial: 006/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Japorá/MS e a empresa eAUTO POSTO TIO SAM LTDA

OBJETO: Aquisição de material de consumo/combustível tipo Diesel S-10 e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em atendimento as secretarias desta municipalidade.

O Óleo Diesel S-10 do valor anterior de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) passa a ser depois do valor apostilado a R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei no. 8.666/93

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira- Prefeito Municipal de Japorá/MS e Alexandre Damim – Contratada.

DATA: 05 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:CBAB80CC

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2016

PARTES:MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS E A EMPRESA DAMARIS KINTOPP SAMPAIO-MEI.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 045/2016.

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo contratual, pelo período de 07 (sete) meses, contado a partir de 09/06/2017 até 09/01/2018.